



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

TERMO DE ANULAÇÃO

Após análise jurídica dos fatos mencionados no Memorando 135/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2025, ANULO a presente licitação, devido aos equívocos editados no edital e recomendo a correção da minuta e posterior publicação de nova licitação para a contratação pretendida.

Diante dos fatos apresentados, abre-se prazo de recursos nos termos do art. 165, inciso I alínea "d" da Lei 14.133/2021.

Devido a plataforma BNC não disponibilizar campo para interposição de recurso após anulação e/ou revogação de licitação, o requerente terá que encaminhar a MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS dentro do prazo de 10 (dez) minutos para os endereços eletrônicos licitacao2@sobradinho.rs.gov.br ou licitacao@sobradinho-rs.com.br, e após o envio do RECEBIMENTO DE RECURSOS dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, para os mesmos e-mails citados acima, conforme art. 165, inciso I alínea "d" da Lei 14.133/2021.

Sobradinho/RS, 16 de setembro de 2025

**Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal**